



## RESOLUÇÃO Nº 23/2012

SÚMULA: Aprovar prestação de contas do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – do PBF, relativas as comprovações dos gastos dos recursos executados no exercício do ano de 2011, do município de Telêmaco Borba-PR, de acordo com a Instrução Operacional nº 54/SENARC/MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,  
Considerando a Resolução TCE-PR nº 03, de 27 de julho de 2006;  
Considerando a Resolução CMAS nº 12, de 17 de abril de 2009;  
Considerando a Lei nº 1724, de 13 de agosto de 2009;  
Considerando as deliberações de plenária realizada em 15 de agosto de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar prestação de contas do IGD – Índice de Gestão Descentralizada – do PBF, relativas as comprovações dos gastos dos recursos executados no exercício do ano de 2011, do município de Telêmaco Borba-PR, de acordo com a Instrução Operacional nº 54/SENARC/MDS.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2012.

ANDRÉIA CRISTINA BELINOVSKI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## PORTARIA Nº 53/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora MARIA APARECIDA DA CRUZ LÚCIO, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete II, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 20 (vinte) dias, convertendo 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 96 da Lei 1883/12, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, a partir de 17/09/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES

Presidente

## PORTARIA Nº 52/12

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

### RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER férias a Servidora SILVIA CRISTINA DE LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Gabinete V, que trata o artigo 5º, alínea "b" da Lei 1548/2006, lotado na Secretaria de Administração, por 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2011 a 14/03/2012, a partir de 03/09/2012.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES

Presidente

## DECRETO Nº 19215

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MICHELI APARECIDA DO CARMO CANDIDO, matrícula n.º 9.551, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Cozinheiro, lotada na Escola Municipal São Silvestre, na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de julho de 2012 a 13 de agosto de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13381/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 19214

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIDA MARIA ROSA DA SILVA, matrícula n.º 7.303, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Leopoldo Mercer, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de agosto de 2012 a 05 de setembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 12982/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 19213

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LUCIANE DA SILVA WENDT, matrícula n.º 7.023, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Professor Bento Mossurunga, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de agosto de 2012 a 04 de setembro de 2012, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção VII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 13222/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 19211

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA, do servidor NELSON XAVIER, matrícula n.º 8.186, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Baliseiro, lotado na Seção Técnica de Geoprocessamento e Cartografia, na Divisão de Urbanismo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 16 de julho de 2012, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13576/2012.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 19129

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA ao servidor abaixo relacionado:

I–DINARTE DE LIMA COELHO, matrícula 9.724, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, atuando neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 03/09/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Araldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR. Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062  
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
PREGÃO PRESENCIAL N°16/2012**

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

-CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM - ME  
CNPJ: 04.077.696/0001-05

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de materiais e equipamentos diversos, sendo itens: 02, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$ 14.211,86 (quatorze mil duzentos e onze reais e oitenta e seis centavos)

- RASTER INFORMÁTICA LTDA – ME  
CNPJ: 04.322.563/0001-57

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de materiais e equipamentos diversos, sendo itens: 04, 05, 06, 14, 24 e 30, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$9.844,10 (nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)

- R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA  
CNPJ: 05.516.868/0001-62

**DESCRIÇÃO**

Aquisição de materiais e equipamentos diversos, sendo itens: 03, 11, 12, 13, 25 e 26, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital.  
Valor total: R\$9.407,70 (nove mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos)

ADJUDICAR os produtos às empresas acima, por apresentarem as propostas mais vantajosas à Administração.

E JULGAR frustrado o item 01 que tem por objeto a compra de equipamento permanente.

Telêmaco Borba, 28 de agosto de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES  
Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato n°. 46/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba  
Contratado: CARLOS ALBERTO BUSS – NET.COM

Objeto: Compra e venda de materiais diversos, conforme especificações delineadas por ocasião do edital, propostas e atas constantes do Pregão Presencial n°16/2012, para uso dos servidores da Câmara Municipal, assim delineados:

Item	Nome do produto	Qntd
08	Capa protetora para conector RJ-45	140
09	Emenda de cabo de rede RJ-45	15
10	Placa mãe micro-atx	1
15	Par vermelho/preto ponta de prova para multimídia, tipo banana 4 mm	2
16	Par vermelho/preto ponta de prova para multimídia, tipo jacaré	2
17	Pulseira antiestática com cordão de aterramento	1
18	Maleta porta CD/DVD	4
19	Switch 2 portas	5
20	Switch 8 portas	1
22	Bandeja móvel ventilada	5
27	Pasta para notebook 15,4'	4
29	Fichário de mesa s/ índice, 5' x 8'	2

Valor Total:

Item	Valor Unitário	Quantidade	Total
08	R\$ 0,45	140	R\$ 63,00
09	R\$ 1,73	15	R\$ 25,95
10	R\$ 188,50	1	R\$ 188,50
15	R\$ 15,85	2	R\$ 31,70
16	R\$ 15,38	2	R\$ 30,76
17	R\$ 10,50	1	R\$ 10,50
18	R\$ 53,50	4	R\$ 214,00
19	R\$ 368,00	5	R\$ 1.840,00
20	R\$ 199,50	1	R\$ 199,50
22	R\$ 108,35	5	R\$ 541,75
27	R\$ 40,30	4	R\$ 161,20
29	R\$ 38,50	2	R\$ 77,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.383,86</b>

Data: 28/08/2012

Contrato n°. 47/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: RASTER INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Compra e venda de materiais diversos, conforme especificações delineadas por ocasião do edital, propostas e atas constantes do Pregão Presencial n°16/2012, para uso dos servidores da Câmara Municipal, assim delineados:

Item	Nome do produto	Quantidade
06	Hd Sata Ii 500 Gib	05
14	Microsoft Office Home & Business 2010 Fpp	14
24	Mini Mouse Óptico Usb Preto	06
30	Caixa De Mesa Para Correspondência	04

Valor Total:

Item	Valor Unitário	Quantidade	Total
06	R\$ 265,00	05	R\$ 1.325,00
14	R\$ 496,40	14	R\$ 6.949,60
24	R\$ 19,75	06	R\$ 118,50
30	R\$ 49,00	04	R\$ 196,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.589,10</b>

Data: 28/08/2012

Contrato n°. 48/2012

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: R. ANTUNES DE LIMA & CIA LTDA

Objeto: Compra e venda de materiais diversos, conforme especificações delineadas por ocasião do edital, propostas e atas constantes do Pregão Presencial n°16/2012, para uso dos servidores da Câmara Municipal, assim delineados:

Item	Nome do produto	Quantidade
03	Case Externo Usb 2.0	02
11	Ram 2 Gb 1333 Mhz DDR3	02
12	Ram Ddr2 2 Gb	10
13	Microsoft Windows 7 Professional Licença Fpp	13
25	Mouse Usb Preto ou Preto/Prata	05
26	Teclado Usb Preto ou Preto/Prata	03

Valor Total:

Item	Valor Unitário	Quantidade	Total
03	R\$ 74,50	02	R\$ 149,00
11	R\$ 68,10	02	R\$ 136,20
12	R\$ 124,50	10	R\$ 1.245,00
13	R\$ 596,00	13	R\$ 7.748,00
25	R\$ 13,00	05	R\$ 65,00
26	R\$ 21,50	03	R\$ 64,50
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.407,70</b>

Data: 28/08/2012

Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba

Deliberação n°. 001/2012 de 22 de agosto de 2012.

O Conselho Municipal de Cultura de Telêmaco Borba, no uso das suas atribuições e considerando:

- a impossibilidade temporal de uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, previstos para serem utilizados na Semana da Cultura deste ano;

- a necessidade de utilização de mais recursos para a execução de melhorias na Divisão de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação;

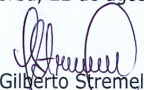
Delibera:

Art.1º. Fica aprovada por unanimidade, a disponibilidade dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); dotada na conta n°. 007660- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para confecção de uniformes destinados à Banda Marcial Municipal.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Telêmaco Borba, 22 de agosto de 2012.

  
Gilberto Stremel

Presidente do CMC de Telêmaco Borba

Estado do Paraná

## D E C R E T O N.º 19197

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

Considerando, o contido nos Autos do Processo Administrativo 22244-6/04 o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 11.107, de 26 de março de 2004.

## R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 11.107, de 26 de março de 2004, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a Servidora IDALIA CLARA MAINARDES, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Jardineiro, na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, na Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 87,74 (oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, cumulada com o artigo 6º A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 120/03."

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## P O R T A R I A N.º 2559

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 1.674 de 12 de junho de 2008, em consonância com o Decreto n.º 18.744 de 11 de abril de 2012,

## R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ROGÉRIO DE MOURA JORGE, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 025.282.809-71, nos termos da Lei n.º 1.674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

Total: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de agosto de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## L E I N.º 1931

SÚMULA: "RATIFICA OS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI – CAMINHOS DO TIBAGI, FIRMADO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções em anexo para constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, formado entre os municípios de Curiúva, Figueira, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Tamarana, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania, nos termos da Lei Federal n.º 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu Decreto Regulamentador n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

Art. 3º Fica desde já o Poder Executivo autorizado a incluir, nas propostas orçamentárias vindouras, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dotações suficientes à cobertura de suas responsabilidades financeiras decorrentes do disposto nesta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19220

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PEDRO FERNANDES NETO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 10/09/2012 a 10/10/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19218

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 084/2012 – PMTB, protocolo n.º 4796/2012, que tem por objeto contratação de empresa para serviço de limpeza no piso do Terminal Rodoviário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19219

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MATILDE MARIA BITTENCOURT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

II – CÍCERO BATISTA DOS SANTOS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, na Divisão de Recursos Humanos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

III – JOSÉ VALDENIRO PISSAIA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DE SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE PATRIMONIAL, na Divisão de Material e Patrimônio, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

IV – JOSIANE HAUAS, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, na Divisão de Recursos Humanos, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-08 denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

V – ISRAEL MERCER, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03/09/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19217

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora EDINEIA GUIMARÃES DOS SANTOS, matrícula n.º 6.787, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE II, lotada na Escola Municipal Professora Etelvina Arzua Costa, da Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de agosto de 2012 a 20 de novembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13590/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19216

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora VALDENICE DO SOCORRO TOMAZI, matrícula n.º 9.691, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Documentação Escolar, da Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de agosto de 2012 a 18 de dezembro de 2012, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 13967/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 19206

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Fabiane Freire de Carvalho	8441	Escola Municipal Dom Pedro I	20/08/2012
02	Gilcelaine Maria Pereira Antunes	9832	Escola Municipal Castro Alves	20/08/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## LEI N.º 1932

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 62.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTA 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS  
(EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2110	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
5390 - 3371.41.00	Contribuições	0-1-303 1.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2110	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	
5400 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303 60.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		62.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		62.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 303 no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTA 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS  
(EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2111	Manutenção da Divisão de Administração e Programação	
5490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303 62.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS		62.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## LEI N.º 1933

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 74.820,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 74.820,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTA 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS  
(EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde	
12.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1014	Construção e Ampliação Postos de Saúde	
4800 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-500 74.820,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		74.820,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		74.820,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 500 no valor de R\$ 74.820,00 (Setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## LEI N.º 1934

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 61.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTA 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR

DESCRÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças	
07.002	Divisão de Administração Financeira	
04.123.0401.2037	Manutenção da Divisão de Administração Financeira	
2070 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-3-000 60.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1007	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Asfalto	
2480 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		61.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		61.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de agosto de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRET N.º 19223

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2012, a servidora ALESSANDRA RODRIGUES, matrícula n.º 21.597, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 14193/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRET N.º 19222

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR A REMUNERAÇÃO de acordo com o Art. 17 da Lei 1883/12 a servidora SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, matrícula n.º 6.446, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04 denominado CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, em consequência afastada do cargo do quadro de provimento efetivo denominado CONTABILISTA, conforme opção protocolada em 14/08/2012 através dos Autos de Processo Administrativo N.º 13354/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## DECRET N.º 19221

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especialpor quinquênio de exercício, a servidora MARIA ALICE YOKO SHIGUEMATSU, matrícula n.º 6.886, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MÉDICO, lotada na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03 de setembro de 2012 a 02 de dezembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10112/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1935

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 362.294,14."  
"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 362.294,14 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) – EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2100	Manutenção Atividades Unidade CAPS		
4870 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	3.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção Atendimento Odontológico		
5010 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	2.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5070 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	18.000,00
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	99.287,35
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção Atividade PAM e Clínica da Mulher		
5310 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	9.414,02
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Funcionamento Serviços do Centro Diluidor		
5370 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	7.140,80
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção Divisão de Administração e Programação		
5490 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	101.321,97
5500 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			290.664,14
FONTE 369 – RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO AIIH's - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-369	39.781,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			39.781,00
FONTE 495 – RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-495	7.849,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			7.849,00
FONTE 497 – RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2115	Manutenção Programa HIV/AIDS e Outras DST's		
5600 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-497	7.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2116	Vigilância em Saúde Controle Epidemiológico		
5650 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-497	3.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS		RECURSO	VALOR
FONTE 510 – RECURSO TAXAS – EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA – EXERCÍCIO CORRENTE			10.000,00
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2114	Vigilância em saúde Vigilância Sanitária		
5560 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	11.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2116	Vigilância em saúde Controle Epidemiológico		
5650 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-510	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			14.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			362.294,14

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 303, 369, 495, 497 e 510 no valor de R\$ 362.294,14 (Trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos, conforme demonstrativo abaixo):

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRİÇÃO	RECURSO	VALOR	
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2100	Manut. Atividades Unidade CAPS		
4860 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	50.000,00
4880 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	6.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2101	Manutenção Divisão De Saúde Pública		
4940 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	6.918,35
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2102	Manutenção Atendimento Odontológico		
5020 - 3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0-1-303	2.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas De Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-303	36.632,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2104	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS		
5160 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	1.237,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2105	Manutenção Gabinete do Secretário - SMS		
5170 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-303	18.000,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2107	Manutenção Atividades PAM e Clínica da Mulher		
5300 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	9.136,50
5320 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-303	277,52
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2108	Funcionamento Conselho Municipal de Saúde		
5340 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	1.500,00
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2109	Funcionamento Serviços do Centro Diluidor		
5380 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-303	7.140,80
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2111	Manutenção Divisão de Administração e Programação		

5480 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-303	151.321,97
TOTAL DE CANCELAMENTOS			290.664,14
FONTE 369 - RECURSO SERVIÇOS PRESTADOS SUS/ FATURAMENTO AIH's - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas De Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-369	39.781,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			39.781,00
FONTE 495 - RECURSO ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2103	Manutenção Atividades de Atenção Básica		
5050 - 3190.34.00	Outras Despesas De Pessoal Dec. Contr. Terceirização	0-1-495	7.849,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			7.849,00
FONTE 497 - RECURSO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.305.1001.2115	Manutenção Programa HIV/AIDS e Outras DST's		
5610 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-497	7.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00
FONTE 510 - RECURSO TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.304.1001.2114	Vigilância em saúde Vigilância Sanitária		
5580 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-510	11.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			14.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			362.294,14

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 - PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 - LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de agosto de 2012.

Roberto Stock  
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 011/2012 PROTOCOLO N.º 9530/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: MEDEIROS CONST. E MANUTENCOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 09.599.187/0001-66							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Serviços Técnicos especializados em engenharia, para execução de extensão de rede de distribuição urbana para iluminação pública do município, com mão de obra especializada e fornecimento de material, conforme Termo de Referência.		GLB	1,00	1.205.056,01	1.205.056,01
TOTAL							1.205.056,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.205.056,01  
E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331 de 01 de março de 2002, alterada pela Lei 1855 de 28 de dezembro de 2011, e Instrução Normativa 01/2012 aprovada pelo Decreto n.º 18667 de 12 de março de 2012, observando-se o Parecer Jurídico emitido nos autos do processo Administrativo 11884/2012, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento de Prestadores de serviços na área da Saúde nº 03/2012 e Autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados, para prestação de serviços de assistência médica plantonista, exames auxiliares de diagnóstico e assistência médica ambulatorial/especialidades, em caráter complementar ao SUS.

Assistência Médica Ambulatorial - Especialidades		
Requerente	Protocolo	Especialidade
Leandro de Bessa Lages		Urologia
Priscila Chaves Alves		Pediatria

Assistência Médica Plantonista	
Requerente	Protocolo
Leandro de Bessa Lages	7619/2012

Exames Auxiliares de Diagnóstico		
Requerente	Protocolo	Serviços
Simon & Feitosa Serviços Médicos S/C Ltda	7618/2012	Exames de endoscopia
Pagnoncelli & Médicos Associados Ltda	7629/2012	Exames Vídeo e Nasolaringo
Hospital Moura Ltda	7595/2012	Raio X e Imagens
LCG Laboratório de Análises Clínicas	7596/2012	Patologia clínica

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 116/2012 PROTOCOLO N.º 9606/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: AUTO PEÇAS MADRID LTDA. CNPJ: 00.910.022/0001-99							
Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total	
1	1	Fluido para freios nas seguintes especificações mínimas: De 1ª qualidade; Para uso no sistema hidráulico de freio automotivo; Classificação FMVSS-116 DOT3 e ABNT NBR 9292; Viscosidade SAE J1703; Ponto de ebulição 205°C; Frasco com 500 ml.	CWB	FR	200,00	6,60	1.320,00
1	2	Querosene comum nas seguintes especificações mínimas: Composição: 100% destilado de petróleo; Sem benzeno ou álcool; Querosene não reconicionado; Produto com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Uso em limpeza geral. A embalagem deverá estar lacrada e conter em sua parte externa a identificação do fabricante do produto, dados de identificação do produto e o prazo de validade do produto. Embalagem com 200 litros.	EDY BRAM	UN	2,00	1.090,00	2.180,00
TOTAL							3.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 21 de agosto de 2012

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

DECRETO N.º 19212

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
**RESOLVE**

Art. 1º REVERTER a Aposentadoria Especial, concedida pelo Decreto nº 16.571 de 01 de fevereiro de 2010, publicado no Boletim Oficial do Município, edição nº 265 de 08 de fevereiro de 2010, da servidora MARIA NELCI MODESTO RIBAS, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que ocupou o cargo de Professora, Nível I. Classe O, do Grupo Ocupacional do Magistério lotada na Escola Municipal Professora Maria Emilia Stegeil, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, pelos fundamentos constantes do Parecer n.º 8.666/10 - DIJUR - TCPR e Parecer n.º 10.768/10 - MP - do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e que resultaram na negativa do registro da mencionada aposentadoria, revogando na íntegra o decreto nº 16.571 de 01 de fevereiro de 2010, reintegrando-a ao cargo anterior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de agosto de 2012.

Arnaldo José Romão  
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo  
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE  
Pregão Eletrônico N.º 120/2012  
PROTOCOLO Nº 9814/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve *HOMOLOGAR* a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:						
D L KMETIUK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 13.232.435/0001-03						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
8	1	Bebedouro com as seguintes especificações mínimas: De coluna; Para galão de água de 10 a 20 litros; Gás R 134 a, inofensivo a camada de ozônio; Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada; Cor branca; Totalmente desmontável; Reservatório de água com serpentina externa; 2 torneiras, 1 para água gelada e 1 para água natural; Torneiras totalmente desmontáveis; Suporta copos de 200 ml; Termostato regulável, localizado na parte traseira do bebedouro; Pingadeira removível; Voltagem 127 V; Potência 105 W; Capacidade de resfriamento de 10 litros por hora; Temperatura da água 10 graus Celsius; Com selo de certificação do INMETRO; Medidas: altura 980 mm sem o galão, largura 310 mm, profundidade 330 mm; Com cabo de energia com comprimento mínimo de 1 metro de plugue para ligar em tomada; Deverá acompanhar o bebedouro um galão de 20 litros.	KARINA BEBEDOUROS	UN	1,00	599,00
TOTAL						599,00

ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 02.536.963/0001-30						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
4	1	Armário tipo vitrine, sob medida, nas seguintes especificações mínimas: Em MDF, revestimento BP com espessura não inferior a 15 mm; Dimensões do armário não inferiores a (LxPxA): 0,50 x 0,50 x 2,30 metros; Sem prateleiras; Com 1 porta frontal de abrir; Fechadura tipo externa (chave com tambor); Deve acompanhar 2 chaves; Porta com 3 dobradiças de pressão; Puxador em ABS; Frente e laterais com vidros transparentes encaixado na parte interna; Medida aproximada dos vidros: (LxA): 0,40 x 1,20 metros; Espessura dos vidros: não inferior a 3 mm; MDF nos 3 lados da vitrine da base até altura dos vidros com aproximadamente 75 cm; Sapatas niveladoras	ESCOLAR M1102	UN	1,00	880,00
TOTAL						880,00

		Tampo superior e base em MDF com 25mm; Suporte no centro da base para fixação para 1 bandeira; Fundo com 9 mm de espessura; Na cor almendra; Rodapé altura 10 cm; A vitrine deverá constituir peças sólidas e resistentes, sem folgas nos entalhes, não devendo apresentar em qualquer de suas partes, empenamentos e deformações. A vitrine deve ser entregue montada.				
6	1	Balcão nas seguintes especificações mínimas: Largura 946mm; Profundidade 510mm; Altura 750mm; Com 2 portas com chave; Puxadores; Portas na altura total do armário; Com 1 prateleira. Armário e portas na cor ovo; Estrutura; Fitas e puxadores na cor alumínio. Armário e portas confeccionados em MDP de 15mm de espessura; Com fitas de acabamento em PVC.	ESCOLAR M1103	UN	1,00	608,00
7	1	Banco para vestiário nas seguintes especificações mínimas: Nas dimensões (CxLxA) 120 x 40 x 40 cm; Sem encosto; Pés em aço com rosca para ajuste; Estrutura em ferro fundido na cor preta; Pintura anti-oxidante; Contendo 8 régua; Régua em madeira de lei.	ESCOLAR M1104	UN	3,00	1.470,00

9	1	Bebedouro industrial nas seguintes especificações mínimas: em polietileno; com estrutura metálica; em aço inox AISI 430; com 3 torneiras sendo 1 natural e 2 geladas; torneiras de antimônio cromadas; com termostato regulável; serpentina em aço inox 304; pingadeira removível; com capacidade do reservatório para 100 litros; de fácil manutenção; filtragem através de processo de celulose, carvão ativado; condensação por pressão por gravidade ou ar forçado; compressor não inferior a 1/5HP; graduação de temperatura de 0° a 15° C; com pés reguláveis; dimensões aproximadas: (LxCxA) 50x50x140 cm; tensão 127 volts	LIBELL M9835	UN	1,00	1.788,00
16	1	Conjunto de mesa para escritório em "L" com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em MDF de 18 mm com revestimento melamínico de baixa pressão com fita de acabamento de 01 mm colocada a quente nas bordas; Estrutura em tubo de aço 50x30 tratamento antiferruginoso e pintura epóxi; Conjunto sendo: 01 mesa medindo 1500 x 700 x 740 mm, 01 gaveteiro com 02 gavetas com corredeira metálica, puxador e com chave, 01 mesa com teclado retrátil com corredeiras metálicas medindo 900 x 700 x 740 mm e 01 conexão arredondada 90°; Tampo e gavetas	ESCOLAR M1203	UN	2,00	850,00

20	1	Longarina com 2 lugares com as seguintes especificações mínimas: Assento e encosto confeccionado em espuma injetada ergonômica; Revestimento em tecido na cor azul; Estrutura em tubo de 20 mm x 40 mm Com pintura epóxi-pó na cor preta; Acabamento com sapatas fixas de nylon ou borracha com 30 mm x 50 mm; Perfil de PVC nas bordas no assento e encosto; Suporte do encosto com alma de aço, revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura; Altura em relação ao piso: assento: 410 mm; encosto: 800 mm; Dimensões do estofado: assento 435 mm x 410 mm; encosto 360 mm x 270 mm; Projetada e construída seguindo as normas técnicas de ergonomia vigentes da ABNT.	ESCOLAR M1301	UN	1,00	201,00
22	1	Mesa centro nas seguintes especificações mínimas: redonda; tampo e estruturas confeccionados 100% em MDF com espessura de 15mm; com acabamento em UV; envernizada com resistência a riscos; bordas em PVC; dimensões aproximadas (L x A x P): 68 X 36 X 68 cm nas medidas aceita-se variações de 5% para +/-.	ESCOLAR M1110	UN	1,00	173,27
TOTAL						5.970,27

IVANETE FATIMA LERIN - ME CNPJ: 14.176.795/0001-06						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
10	1	Beliche modelo militar nas seguintes especificações mínimas: Com 2 leitos (1 inferior e 1 superior); Cor verde; Material metalon 50x30; dimensões aproximadas (AxCxL) 1,50mx1,90mx,84m; Com grade de proteção na parte superior; Com escada para acesso ao leito superior; Pintura epóxi; Com estrados reforçados em madeira multilaminada; Sapatas em número de 4, extrusadas em polipropileno, na cor preta, encaixadas na extremidade inferior dos tubos de perfil retangular de 30x50mm;	BRINQUEADOS PARANA	UN	6,00	2.280,00
TOTAL						2.280,00

LICIMASTER COMERCIO DE EQUIP. LTDA-EIRELI - ME CNPJ: 13.236.847/0001-11						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
17	1	Fogão de piso a gás, com 4 bocas nas seguintes especificações mínimas: Com pés altos e robustos; Convencional; Com tampa de vidro temperado; Com puxador super distanciado e robusto em aço; Com acendedor automático; Acendedor manual e automático no forno; Mesa de aço inox sem emenda com cantos arredondados; Espalhadores (queimadores) com capas esmaltadas; Grades da mesa esmaltada; Proteção traseira completa; Com 02 grades cromadas super resistentes e seguras no forno; Luz no forno; Tampa e amplo visor do forno em vidro temperado duplo; Esmalte antiaderente na porta do forno; Forno autolimpante; Botões removíveis; Válvula de segurança do forno; Cor branca; Bivolt; Volume do forno aproximadamente 47 L; 3 queimadores normais aproximadamente 1,7 KW; 1 queimador família aproximadamente 2 KW; Queimador do forno aproximadamente 2,2 KW; Dimensões aproximadamente (LxAxP) 50cm x 86cm x 62cm.	ATLAS	UN	1,00	450,00
18	1	Forno de microondas com as seguintes especificações mínimas: Porta com visor transparente; Com tecla ligar + 30 segundos; Controle numérico para acionamento do micro ondas; Com chave de segurança eletrônica para travamento do uso do aparelho; Com menu para pratos rápidos; Com tecla para descongelamento; Com menu favoritos com 3 receitas diferentes; Capacidade de 30 litros; Potência de saída 1.000 W; Tensão 127 V; Frequência de operação 60 Hz; Na cor branca; Com relógio digital; Com cabo de energia com comprimento de 1 metro com plugue para ligar em tomada; Com prato giratório em vidro.	MIDEA	UN	1,00	350,00
TOTAL						800,00

LOESCH COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA CNPJ: 14.103.610/0001-25						
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço total
3	1	Armário em aço nas seguintes especificações mínimas: Para fixação em parede; Estrutura em chapa de aço SAE 1008; Com 2 portas de abrir; Fechamento com chave; Cantos Arredondados; Tratamento anti-ferrugem pintura eletrostática com tinta epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas (CxLxA) 1000mm x 210mm x 600mm (aceita-se variações de 5% para +/-).	MOVAG	UN	7,00	3.051,93

5	1	Arquivo de aço para pasta suspensa Com as seguintes especificações mínimas: com 4 gavetas medindo: 1,33 m x 0,47 m x 0,60 m com chapa de 24 com um tambor cilíndrico e chave para todas as gavetas capacidade de 35 kg de carga por gaveta com trilho telescópico zincado com esferas de aço com puxador embutido banho desengraxante e tratamento antiferruginoso e pintura epóxi na cor cinza.	MOVAG	UN	2,00	482,99	965,98
12	1	Cadeira universitária com as seguintes especificações mínimas: cor verde; Fixa; Sem braços; Confeccionada em tubo industrial 7/8", chapa "18"; Assento e encosto ligados por estrutura metálica confeccionados em compensado multilaminado com boleados e anatômicos revestidos em fórmicas; Moldados anatomicamente; Prancheta frontal confeccionada em compensado multilaminado com espessura de 15mm, revestida em fórmica; Prancheta fixada na estrutura através de parafusos alto-atarachantes; Acabamentos envernizados, perfil ou fita de PVC; Com grade portáteis em aço maciço 14 ou 3/16; Componentes metálicos ligados através de solda, com tratamento desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; Com pintura em tinta epóxi pelo processo eletrostático; Estrutura e acabamentos na cor preta; A cadeira deve ser projetada e construída seguindo as normas técnicas de ergonomia vigentes, segundo a ABNT.	REALME	UN	60,00	97,88	5.872,80
15	1	Colchão de solteiro com as seguintes especificações mínimas nível de confort firme; acabamento com debrum; alças laterais densidade 28 revestimento poliéster tecido protegido com vanquish, antiácido antimofa antialérgico suporta peso até 70 kg medidas, 78 de largura, 188 cm de comprimento, 14 cm de altura	MOLDESP UMA	UN	12,00	193,00	2.316,00
21	1	Longarina com 3 lugares com as seguintes especificações mínimas: Assento e encosto confeccionado em espuma injetada ergonômica; Revestimento em tecido na cor preta; Estrutura em tubo de 20 mm x 40 mm; Com pintura epóxi-pó na cor preta; Acabamento com sapatas fixas de nylon ou borracha de 30 mm x 50 mm; Perfil de PVC nas bordas no assento e encosto; Suporte do encosto com alma de aço; Revestido com capa de termoplástico injetado em polipropileno de alta resistência mecânica na cor preta, sem regulagem de altura Altura em relação ao piso: assento: 410 mm; encosto: 800 mm; Dimensões do estofado: assento 435 mm x 410 mm; encosto 360 mm x 270 mm; Projetada e construída seguindo as normas técnicas de ergonomia vigentes da ABNT.	REALME	UN	4,00	235,99	943,96
25	1	Mesa para refeitório com as seguintes especificações mínimas: com 08 lugares; com bancos escamoteáveis; mesa e bancos na cor branca; dimensões aproximadas: (CxLxA) 2,40 metros x 0,80 metros x 0,78 metros; estrutura em aço de 50mm x 30mm e parede de 1,2 mm; estrutura na cor preta, com ponteiros resistentes de nylon nos pés; com tratamento antiferruginoso; medidas aproximadas de cada banco 30 cm de diâmetro x 47 cm de altura; pintura eletrostática em epóxi-pó na cor preta; tampo da mesa e dos bancos devem ser revestidos em fórmica branca, sem ondulações, confeccionado em MDF, revestidos em fórmica post-forming 180° de 25mm. Serão aceitas variações de até 5% para +/-.	BRINQMOVEIS	CJ	9,00	781,99	7.037,91
<b>TOTAL</b>							20.188,58
LUIZ ALEXANDRE CORTABITARTE CNPJ: 10.863.461/0001-41							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
11	1	Cadeira giratória com as seguintes especificações mínimas: com regulagem de altura do assento e do encosto, com regulagem de inclinação do encosto, assento e encosto confeccionados em compensado multilaminado com espessura de 15 mm, moldados anatomicamente e revestidos em espuma com densidade de 33 Kg/m3, acabamento em tecido, espessura da espuma no assento de 50 mm e encosto de 40 mm, assento e encosto ligados através de estrutura metálica recoberta por sanfona de poliestireno, acabamento das bordas em PVC tipo macho e fêmea, com rodízios em material plástico ou emborrachado, com apoio de 5 rodízios duplos, assento, encosto e estrutura na cor preta, estrutura com pintura epóxi, base giratória a gás, alturado encosto 37 cm, largura do encosto 43 cm, profundidade do assento 43 cm, largura do assento 49 cm.	LACPG	UN	6,00	165,97	995,82

24	1	Mesa para escritório nas seguintes especificações mínimas: Comprimento 1200mm, profundidade 640mm, altura 750mm; Com 3 gavetas com correções metálicas, chave, puxadores; Dimensões do gaveteiro largura 375mm, profundidade 370mm, altura 329mm; Mesa e gavetas na cor ovo, estrutura, fitas e puxadores na cor alumínio; Estrutura e pés confeccionados em material metálico; Pés com sapatas de material plástico ou emborrachado; Mesa e gavetas confeccionados em MDP com espessura de 15 mm; Com fitas de acabamento em PVC.	LACPG	UN	4,00	321,90	1.287,60
<b>TOTAL</b>							2.283,42

ITENS DESERTOS: 1, 13, 19, 23 e 26  
ITENS FRUSTRADOS: 02 e 14.

VALOR TOTAL: R\$ 32.121,27

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 30 de agosto de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE Pregão Presencial N.º 125/2012 PROTOCOLO N.º 9774/2012**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 18375 de 10/11/2011 julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:  
**CABREDO & REINALDIN SERVIÇOS LTDA – ME** CNPJ: 12.305.468/0001-73

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Contratação de Empresa Especializada Para execução de serviço de consultoria e transferência de tecnologia em avaliação educacional externa em larga escala para a elaboração, desenvolvimento e implementação do Projeto de Avaliação de Aprendizagem, em Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do Município de Telêmaco Borba, no ano de 2012.		GLB	1,00	55.200,00	55.200,00
<b>TOTAL</b>							55.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 20 de agosto de 2012.

**EROS DANILO ARAUJO**  
Prefeito

**D E C R E T O N.º 1 9 2 2 4**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º ESTENDER a jornada de trabalho de acordo com o Capítulo VIII, Seção I, Art. 37 e 39 da Lei Municipal n.º 1866 de 08 de março de 2012, remunerada de acordo com o Nível/Classe de Enquadramento Individual constante no Anexo III da Lei Municipal n.º 1882 de 05 de abril de 2012, conforme abaixo especificado: Extensão de Jornada para 40 horas semanais:

Nº	NOME	MATR.	LOTAÇÃO	Data do Início
01	Janete Siqueira Ribinski	8192	Esc. Mun. Perpétuo Socorro	06/08/2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de agosto de 2012.

**Arnaldo José Romão**  
Procurador Geral do Município

**Eros Danilo Araújo**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N.º 2 5 5 8**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

**R E S O L V E**

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, conforme a Lei 1882 de 05 de abril de 2012.

MATR	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
8461	Luciane Aparecida Heneberg dos Santos	PROFESSOR	II	"D"	13094/12	09/08/2012
9385	Luciane Aparecida Heneberg dos Santos	PROFESSOR	II	"B"	13094/12	09/08/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de agosto de 2012.

**Arnaldo José Romão**  
Procurador Geral do Município

**Eros Danilo Araújo**  
Prefeito Municipal